



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 013/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do RG nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **ARALDO KOHLER-ME**, com sede na Travessa Mundo Novo, nº 2700, interior do Município de São Pedro do Sul, inscrita no **CNPJ sob nº. 11.281.305/0001-35**, neste ato representado pelo Sr. Araldo Kohler, brasileiro, casado, portador do RG nº 7033516324 e CPF nº 436.433290-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2021- **linha 09**.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitado no Of. nº 381/2020 da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLAUSULA ÚNICA**

Prorroga o presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **01/01/2021**, sendo que a execução do mesmo ficará suspensa durante o recesso escolar, sendo retomada a partir do início do ano letivo de 2021 nas Escolas Municipais, previsto para o mês de fevereiro. Como também, reajustará o valor da contratação com correção do índice IPCA no mês em que retornar os serviços.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 16 de dezembro 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
Ziania Maria Bolzan  
**CONTRATANTE**

**ARALDO KOHLER-ME**  
Representante- Araldo Kohler  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Marilaine Gaier  
CPF: 008.569.530-08

Ernande Aita  
CPF: 303.437.200-00

**Visto da Procuradoria Municipal:**